



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 4661, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR Nº 16, de 09 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Gestão na Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 321/2022/DIRAP/PROGEP/REITO-UFU; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.049007/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão-CLAPDG da Diretoria de Administração de Pessoal - DIRAP da seguinte forma:

Membros Titulares:

MARIANE SILVA E LIMA GIEMBINSKY - matrícula SIAPE nº 1618379

SONIA FERNANDA DE SOUSA SILVA - matrícula SIAPE nº 1023766

VALERIA CRISTINA MOURA DANTAS - matrícula SIAPE nº 3138743

Membros Suplentes:

JOSE FLAVIO LIMA JUNIOR - matrícula SIAPE nº 3217269

JOSIENE ROSA MAIA CAMPOS - matrícula SIAPE nº 1913940

MARILIA PEREIRA BRASAO - matrícula SIAPE nº 1809874.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 14/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3919031** e o código CRC **43F870E4**.